



230

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de aditamento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15, com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, e de outro lado a empresa **XEROX COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA.**, sediada na cidade de Itatiaia/RJ, na Rodovia Presidente Dutra, Km 316, lado ímpar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.773.629/0002-80, representada por **Arthur Augusto Dinola Pereira**, brasileiro, solteiro, gerente de filial, portador do RG nº 17.840.843-8 e do CPF/MF nº 065.160.458-08, doravante denominada simplesmente LOCADORA, com base no Processo Administrativo nº **08.343/01**, apensado ao Processo nº **10.788/99**, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **30 de setembro de 1999**, nos autos do Processo Administrativo nº 10.780/99, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do Processo nº 08.343/01, apensado àquele, em mais 11 (onze) meses, prorrogando-se seu vencimento para o dia **29 de setembro de 2002**.

Cláusula Segunda: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 29 de outubro de 2001

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Arthur Augusto Dinola Pereira
Xerox Comércio Indústria Ltda.

Testemunhas:

1ª

Rogério José Dália
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

2ª



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

291

Botucatu, 04 de março de 2002

À

Xerox do Brasil

A/C: Sr. Daniel

Vimos pelo presente informar que o débito deste município junto a Xerox do Brasil, referente ao ano de 2000 no valor de R\$ 18.501,25 (dezoito mil, quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos), tem previsão de quitação para o segundo semestre do ano 2002 de acordo com a ordem cronológica dos débitos anteriores ao exercício de 2001 desta municipalidade.

Antecipadamente agradeço,

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Recebi em
06/03/02